

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 211, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 042/2021, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de atribuições legais e, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da Portaria nº 042, de 11 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar as servidoras abaixo especificadas, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares — IPASLI e Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares — Fundação FACELI, período 2020/2021.

01 – KÁTIA CILENE DOS SANTOS FÉLIX PRESIDENTE 02 – DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS MEMBRO 03 – LUANE PANDOLFI LOZER MEMBRO."

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 042, de 11 de fevereiro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez días do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GUERINO LUIZ ZANON Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos